PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO ADITIVO Nº 157/2023

CONTRATO Nº 023/2023

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Letícia Thiel, já qualificados no Contrato nº 023/2023, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.234/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 023/2023, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Professora de Anos Iniciais de Ensino Fundamental, passando a ter como data final o dia 14 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 023/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 14 de agosto de 2023.

Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal Contratante Letícia Thiel Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt